



Convocatória

TELMO MANUEL MACHADO PINTO, Presidente da Junta de Freguesia, no uso da competência estipulada na alínea b) do n.º 1 do artigo 18º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e ao abrigo do Regimento da Junta de Freguesia, convoco a **Reunião Ordinária do Executivo nº.065**, a realizar no próximo dia **03 de janeiro de 2019**, pelas **21h30**, no Auditório do Centro Autárquico de Quarteira, na Rua Vasco da Gama, n.º 85 r/c.

Ordem de Trabalhos:

Ponto Um – Emissões de Alvarás – Cemitério.

Ponto Dois – Proposta de publicidade - Emissora TOTAL FM.

Ponto Três – Análise de pedido de férias.

Ponto Quatro – Intervenção do público.

Quarteira, 18 de dezembro de 2018

O Presidente da Junta de Freguesia

Telmo Manuel Machado Pinto



Samun
[Handwritten signatures]

ATA Nº. 065

-----Ao terceiro dia do mês de janeiro de dois mil e dezanove, no edifício do **Centro Autarquico de Quarteira**, reuniu em sessão ordinária, pelas vinte e uma hora e trinta minutos, o executivo da Junta de Freguesia de Quarteira, o Presidente – **Telmo Manuel Machado Pinto**, o Secretário - **Eduardo Manuel Graça Amador**, a tesoureira - **Sónia Alexandra dos Santos Neves e os Vogais – Paulo Alexandre Francisco Alferes e Jorge Ilhéu Bica**.-----

A reunião ficou adiada para hoje dia 03 de janeiro, por motivos de feriado no dia 01 de janeiro e incompatibilidade de agenda no dia 02 de janeiro.-----

Com a seguinte ordem de trabalhos:-----

Ponto Um – Emissões de alvarás – Cemitério.-----

Ponto Dois – Proposta de publicidade – Emissora TOTAL FM.-----

Ponto Três – Análise de pedido de férias.-----

Ponto Quatro – Intervenção do público.-----

Presidiu aos trabalhos, o Presidente da Junta de Freguesia de Quarteira.-----

Ponto Um – ALVARÁ Nº 442/2019 - A venda de um Catacumba nº 28, Secção J, pelo montante de 810,00€, , conforme alvará nº.442/2019.-----

Ponto Dois – PAJOVIR – Espectáculos, Marketing & Publicidade, Lda (503.267.694) - O Executivo da JFQ, analisou e deliberou por unanimidade, proceder à aprovação do Contrato de publicidade nº 4607, anual de spots de rádio, com a Total FM, pelo valor total de 2.496,00 € (Iva não incluído), durante o período de 01 de janeiro até 31 de dezembro de 2019.-----

Ponto Três - O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade, ratificar a decisão do Sr. Presidente, de deferir:-----

A) O pedido de alteração de férias das funcionárias **Susana Caliço Martins Jerónimo, Tânia Marisa Pires Gordinho e Maria Luzia Santos Amante**, de acordo com os documentos em anexo.-

B) O pedido de marcação de férias da funcionária **Sara Patrícia Martins Palma**, de acordo com o documento em anexo.-----

Ponto Quatro – Período de Intervenção do Público:-----

Sr. Daniel – Moro no estrangeiro e tenho seguido o facebook da Junta de Freguesia de Quarteira e tenho reparado que os eventos, nomeadamente o Natal e passagem de ano têm crescido a entrada de Quarteira é que precisa de alguma coisa mais nobre, mais bonita....-----

O Sr.º Presidente da Junta de Freguesia, Telmo Pinto: Agradeço, mas mesmo assim estamos muito aquém do que queremos e é necessário. E queremos muito mais e com qualidade.-----



Sr. João – O painel alusivo ao Natal que está na Quinta do Romão. Quem é que fez e quem é que colocou? -----

O Sr.º Presidente da Junta de Freguesia, Telmo Pinto: O painel fomos nós que solicitamos à Camara Municipal de Loulé, e foi a mesma que colocou e suportou as despesas. -----

Sr. Daniel – A feira em junho teve pouco movimento, em agosto a feira, o trânsito intenso, tem que estar mais GNR... -----

O Sr.º Presidente da Junta de Freguesia, Telmo Pinto: Sim, em junho temos pouca gente e este ano tiveram temperaturas baixas. No que respeita ao trânsito em agosto é sempre complicado e na zona da feira ainda fica pior. Vamos contactar a GNR para tomar diligências para o futuro.

----- Nada mais havendo a tratar, pelas 23h00 deu o Presidente por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida, aprovada e assinada por todos os elementos presentes. -----

O Presidente, _____

O Secretário, _____

A Tesoureira, _____

O 1º Vogal, _____

O 2º Vogal, _____

(1) No âmbito das competências definidas nas alíneas o), t), u) e v) do nº. 1 do artigo 16 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro. -----